

**DECRETO Nº 19677/2023**

**Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Solange Gulhak Serpa.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora **SOLANGE GULHAK SERPA**, matrícula funcional n.º 13805-1, portadora da Cédula de Identidade 9.221.977-1/PR e do CPF/MF n.º 041.830.639-73, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, no período de 26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo nº 82339/2023 e Decisão Administrativa do Prefeito.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do  
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças